



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4178/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS FILETI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 01/04/2014 a 30/04/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal